

**EDITAL PENALIDADE Nº 165/2024**

**Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**

**Endereço: AV. MARIO COVAS, Nº9, COQUEIRO - ANANINDEUA - CEP: 67115-000**

Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Venc. para Pagamento da Multa	Valor da Multa
TA00122861	58192	QVJ9C66	22/10/2023 21:25	20/04/2024	R\$ 880,41
TA00121689	56300	GLX1D50	22/10/2023 20:55	20/04/2024	R\$ 130,16
TA00122853	53800	QEO7965	22/10/2023 20:38	20/04/2024	R\$ 130,16
TA00122858	54870	QVV4I04	22/10/2023 21:08	20/04/2024	R\$ 195,23
TA00122862	65992	RWV6C00	22/10/2023 21:34	20/04/2024	R\$ 293,47
TA00122860	70481	QVJ9C66	22/10/2023 21:25	20/04/2024	R\$ 293,47
TA00121690	65992	QVJ9C66	22/10/2023 21:25	20/04/2024	R\$ 293,47
TA00122859	70301	QVJ9C66	22/10/2023 21:25	20/04/2024	R\$ 293,47

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 45 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INFRAÇÃO, CONFORME OS ARTIGOS 282, §4; 285; 286 E 287 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97. A INFRAÇÃO PODERÁ SER PAGA EM QUALQUER AGÊNCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ — BANPARÁ — E, OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97). O recurso por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento ou pela página <https://www.ananindeua.pa.gov.br/semutran> > serviços > câmara de Multa > solicitação de defesa de Penalidade.

06/03/2024

JOSÉ CLÁUDIO RAUDA REBELO

COORDENADORA DA CÂMARA DE MULTA - SEMUTRAN

THALLES COSTA BELO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO